



| |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| CARTA 006346/02 |

| |
|---|
| ORIGEM |
| (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

| |
|---|
| INTERESSADO |
| CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE |

| |
|------------|
| ASSUNTO |
| INTERLEGIS |

| |
|---|
| EMENTA |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE PE. |

| TRAMITAÇÃO | | | | | | | |
|------------|------|------|-----|------|------|------|---|
| DE | PARA | DATA | | DE | PARA | DATA | |
| 1) SEA | CEI | 26/ | 02/ | 2003 | | / | / |
| | CEI | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |

SEI



3000313023

000313/03-3

Chia Flawert

006346/02

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-155-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Processo nº 31303-3
Rubrica *Karin*

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Casa Legislativa Miguel Lucas de Graíyo

Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, 37

Cidade: Taquaritinga do Norte / **UF:** PE **CEP:** 55790-000

Telefones: 81-3733-1254 **FAX:** 81-3733-1716

E-mail:

Homepage:

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Paulo Gustavo Guerra de Holanda Celho

Unidade/Departamento: **Cargo:** Digitador

Telefones: 3733-1251 **FAX:** 81 3733 1716

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar:

Nome Parlamentar: José Augusto Fernandes da Silva **Partido:**

Aniversário (dia/mês): 01 de Janeiro **Sexo:** Masculino

Telefones: 81- 9915 5498 **FAX:** 3733 17 16

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Saq. do Norte, 28 / 6 / 2002.

Local e data

Assinatura do Presidente



FRIMASEN PROTOCOLO

03-JUL-2002 11:07:998447-2/2

*Conferido
6/anco
14/02/2003*

Folha nº 02
Processo nº 333/03-3
Rubrica *Ramos*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Miguel Lucas de Araújo
Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, 37
Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE CEP: 55790-000
Telefones: 81- 3733 12 51 FAX: 3733 17 16
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Guandi Ferreira Tavares*
Nome Parlamentar:
Partido: PSDB
Aniversário (dia/mês): 29 de julho Sexo: Masculino
Telefones: 99 15 6534 FAX: 3733 17 16
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tag. do Norte, 21/06/2002.
Local e data

Guandi Ferreira Tavares
Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLO -03-Jul-2002-11:07:59R448-1/2

SENADO FEDERAL



Folha nº 03
Processo nº 313/03-3
Rubrica Karin

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléla Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Miguel Lucas de Araújo
Endereço: Rua Paul de Souza Amaral, 37
Cidade: Taguatinga de Norte UF: PE CEP: 55790-000
Telefones: 3733 4251 FAX: 3733 1716
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José de Araújo Bezerra *OK*
Nome Parlamentar:
Partido: PSDB
Aniversário (dia/mes): 25 de maio Sexo: masculino
Telefones: 9915 6572 FAX: 3733 1716
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tag. de Norte, 28/6/2002. José de Araújo Bezerra.
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
 Nome da Casa: Miguel Lucas de Araújo
 Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, 37
 Cidade: Taguatinga do Norte UF: PE CEP: 55790-000
 Telefones: 81- 3733 1251 FAX: 81- 3733 17 16
 E-mail:
 Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Gilson Carlos da Silva OK
 Nome Parlamentar:
 Partido: PSDC
 Aniversário (dia/mês): 24 de Março Sexo: Masculino
 Telefones: 99 15 65 59 FAX: 3733 17 16
 E-mail:
 Homepage:
 Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tag. do Norte 28/6/2002.
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar

PRODASEN PRODUCOJO -03-Jul-2002-11:07-999449-1/2



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Miguel Lucas de Araújo
Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, 37
Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE CEP: 55790-000
Telefones: 81-3733 1251 FAX: 81-3733 1716
E-mail:
Homepage:

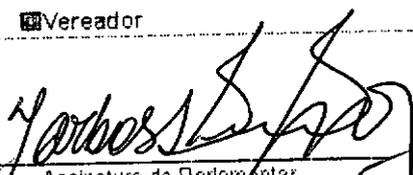
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ^{OK} Jarbas da Silva Pinto
Nome Parlamentar:
Partido: PFL
Aniversário (dia/mes): 17 de Agosto
Sexo: Masculino
Telefones: 81-9915 6559 FAX: 81-3733 1716
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sag. do Norte, 28/6/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Miguel Lucas de Araújo
Endereço: Rua Paul de Souza Amaral, 37
Cidade: Itaquitinga do Norte UF: PE CEP: 55790-000
Telefones: 81-3733 4251 FAX: 81-3733 1716
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Severino João da Silva *OK*
Nome Parlamentar:
Partido: PFL
Aniversário (dia/mes): 03 de Agosto Sexo: Masculino
Telefones: 81-99156558 FAX: 81-3733 1716
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaq. do Norte, 28/6/2002
Local e data

Severino João da Silva
Assinatura do Parlamentar

PRODAS/SEI PRODUTOS/SEI - 05-04-2002 11:08:59 AM 02/2

SENADO FEDERAL



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2555

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Miguel Lucas de Araújo

Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, 37

Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE CEP: 55790-000

Telefones: 81- 3733-1251 FAX: 81- 3733 1716

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jorge Custódio Maia OK

Nome Parlamentar: Partido: PFL

Aniversário (dia/mes): 27 de Agosto Sexo: Masculino

Telefones: 81- 99 15 6571 FAX: 3733 1716

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Taq. de Norte 28/ 6 / 2002 Jorge Custódio Maia
 Local e data Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLO -03-Jul-2002 11:08:998461-1/2

SENADO FEDERAL



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Miguel Lucas de Araújo
Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, 37
Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE CEP: 55790-000
Telefones: 3733-1251 FAX: 3733-1716
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Edimar Pequeno César ^{ok}
Nome Parlamentar: Partido: PMDB
Aniversário (dia/mês): 26 de Janeiro Sexo: masculino
Telefones: 81- 9915 6547 FAX: 81- 3733 1716
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Taq. do Norte, 28/6/2002
Local e data


Assinatura do Parlamentar



FICHA CADASTRAL DE VEREADORES

Andréia

Folha nº 10
 Processo nº 313103-3
 Rubrica Kamir

DADOS DA CÂMARA

Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte - PE
 Casa Miguel Lucas de Araújo
 Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, nº 37
 Cidade: Taquaritinga do Norte
 UF: PE
 Telefone: 81 - 3733 - 1251
 Fax: 81.3733-1746
 Bairro: Centro
 CEP: 55790-000

DADOS DO PRESIDENTE

Nome: JOSÉ AUGUSTO FERNANDES DA SILVA - Tel. 81 3733.1251/3733.1025
 Endereço: Rua 15 de Janeiro, nº 05
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE
 Part. PMDB
 D.N.: 01 de Janeiro
 Bairro: Centro
 CEP: 55790-000

DADOS DOS VEREADORES

Nome: EDIMAR PEQUENO CÉSAR - vereador - D.N.: 26/01
 Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, nº 37
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE
 Part. PMDB
 Bairro: Centro
 CEP: 55790-000

Nome: JORGE CUSTODIO MAIA - vereador D.N.: 27/08
 Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, nº 37
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE
 Part. PFL
 Bairro: Centro
 CEP: 55790-000

Nome: JURANDI FERREIRA TAVARES - 1º secretário
 Endereço: Rua Raul de Souza amaral, nº 37
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE
 D.N.: 29 de julho
 Part. PSD B
 Bairro: Centro
 CEP: 55790-000

Nome: JARBAS DA SILVA PINTO - vereador D.N.: 17/08
 Endereço: Rua Raul de Souza amaral, nº 37
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE
 Part. PFL
 Bairro: Centro
 CEP: 55790-000

Nome: JOSÉ DE ARAUJO BEZERRA - vereador
 Endereço: Rua Raul de Souza amaral, nº 37
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE
 D.N.: 25 de maio
 Part. PSD B
 Bairro: Centro
 CEP: 55790-000

Nome: JOSÉ GILSON CARLOS DA SILVA - vereador
 Endereço: Rua Raul de Souza amaral, nº 37
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE
 D.N.: 24 de março
 Part. PSD C
 Bairro: Centro
 CEP: 55790-000

Nome: LEONARDO JOSÉ DE FIGUEIREDO ARNOBIO - 2º secretário
 Endereço: Rua Raul de Souza amaral, nº 37
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE
 D.N.: 20/01
 Part. PT
 Bairro: Centro
 CEP: 55790-000

Nome: SEVERINO JOAO DA SILVA - vereador - D.N.: 03/08
 Endereço: Rua Raul de Souza amaral, nº 37
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE
 Part. PFL
 Bairro: Centro
 CEP: 55790-000

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA NORTE NO
PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PE-26015/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA NORTE, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Raul de Souza Amaral, n.º 37, Taquaritinga do Norte-PE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ AUGUSTO FERNANDES DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

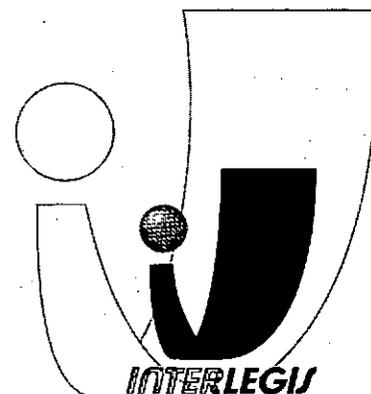
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

47
1993

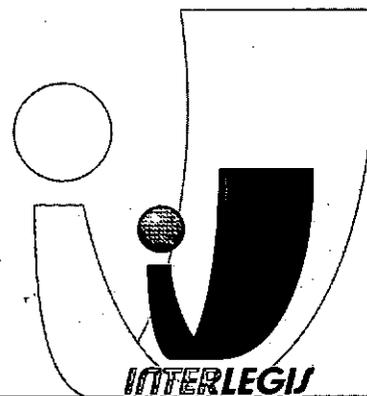
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

Handwritten signature and initials



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

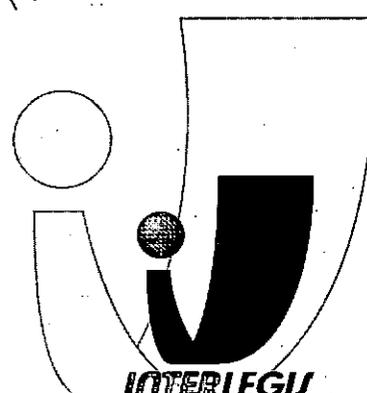
4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[assinatura]

[assinatura]



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

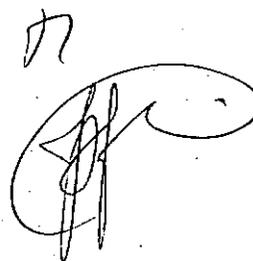
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

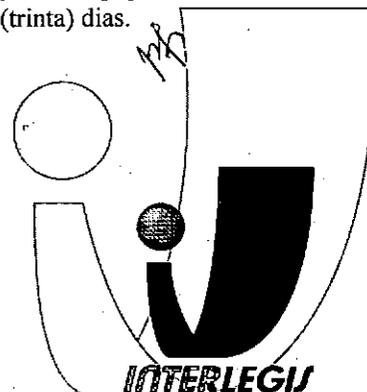
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

Ardua




| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 35 |
| Processo Nº | 313/03-3 |
| Rubrica | Admiv |

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

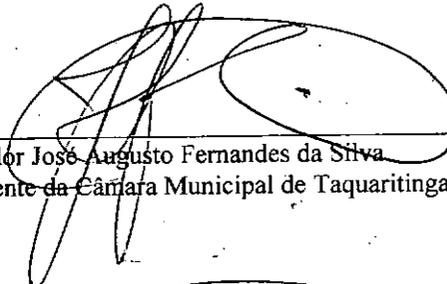
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

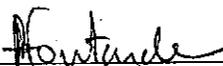
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

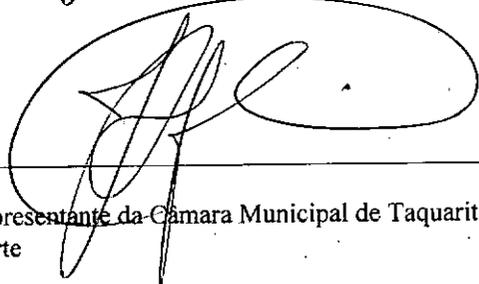
Brasília, 31 de novembro de 2002.

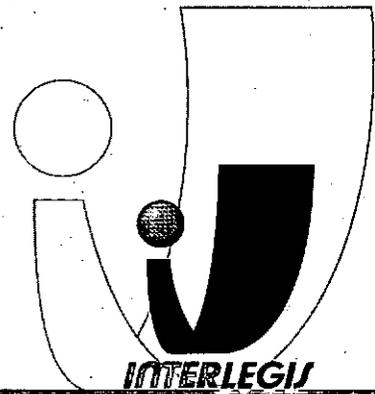

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador José Augusto Fernandes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga Norte

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

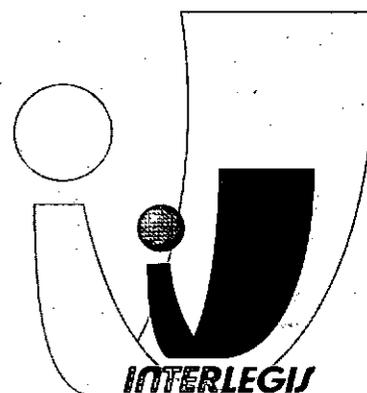
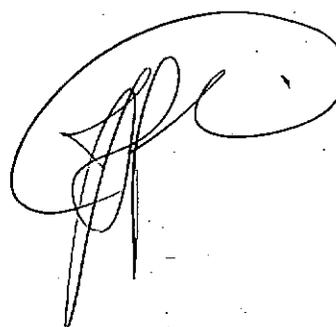

Representante da Câmara Municipal de Taquaritinga Norte



| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 36 |
| Processo Nº | 313/03-3 |
| Rubrica | Adria |

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha nº 37
Processo nº 313/03-3
Rubrica *André*

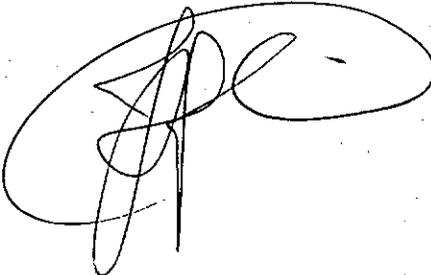
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA NORTE

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP
h


INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA NORTE - PE

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Taquaritinga Norte:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

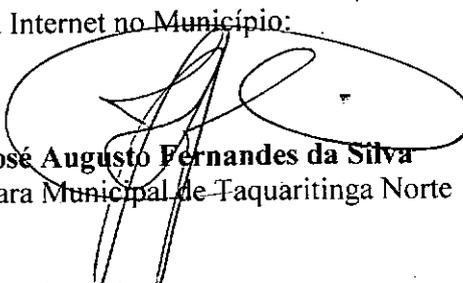
| Nome | Cargo | Telefone | Designado para |
|---------------------------|--------------------|------------------|---|
| Paulo Gustavo G. N. Celho | digitador | (81) 3733 - 1251 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| Michelângela P. Celho | dir. depto pessoal | (81) 3733-1251 | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| Aida Pereira Barbosa | Escriturária | (81) 3733 - 1251 | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| Tomé' C. Xavier | Escriturário | (81) 3733 - 1251 | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

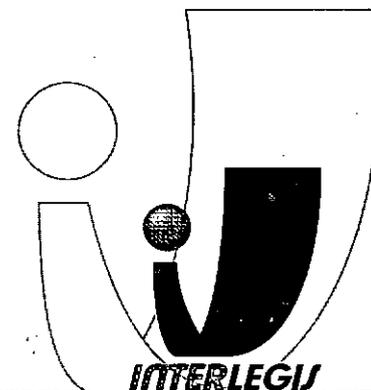
| Dias da semana | Horários |
|-----------------|----------------|
| segunda à sexta | 08:00 às 13:00 |

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


José Augusto Fernandes da Silva
 Câmara Municipal de Taquaritinga Norte

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



PRODASIN

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 20 |
| Processo Nº | 333/03-3 |
| Rubrica | R |

INTERLEGIS

OK
16/3/03

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

4ª lista

Câmara Municipal

Estado :

PERNAMBUCO

Município :

TAQUARITINGA DO NORTE

Responsável junto ao Programa Interlegis

JURANDIS FERREIRA TAVARES

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

INFOPLUSME

Técnico :

HERLON F. NASCIMENTO

DDD/Telefone Comercial:

(81) 3328 7657

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: HM211015428 SG. OK

Num. de tombamento: 010.504

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 2012DIT9 SG. OK

Num. de tombamento: 012.990

Num. série Monitor: 25037275 SG. OK

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X25D4406CEE SG. OK

Num. de tombamento: 012.466

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

PRODASIN

INTERLEGIS

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 25 |
| Processo Nº | 353/03-3 |
| Rubrica | R |

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 06/02/2003

Ass [Assinatura]
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 22 |
| Processo Nº | 313/03-3 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte
Rua Raul de Souza Amaral, nº 37
Taquaritinga do Norte - PE

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 23 |
| Processo Nº | 333/03-3 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS, PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
pl. Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[stamps]
25/06/2008
[assinatura]

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 24 |
| Processo Nº | 333/03-3 |
| Rubrica | A |

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SO

ENDEREÇO / ADF

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga
 do Norte
 Rua Raul de Souza Amaral, nº 37
 Taquaritinga do Norte - PE
 55790-000

 NO / NATURE DE L'ENVOI
 IA / PRIORITAIRE

O / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

 DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRACION

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

Aida Pereira Barbosa

16/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

16 SET. 2008

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CNQZ

AR

RC 3 6 3 8 5 8 7 7 9 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASÍLIA - DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | |
|-----|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| : | h | : |
| : | h | : |
| : | h | : |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIAL E DF / EXPÉDIENTE / D

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR

